



**Processo nº TC-019.733/2009-8**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Responsável:** José Pedro Ferreira Reis (ex-prefeito, CPF 016.237.023-72)

**Entidade:** Prefeitura Municipal de Axixá/MA

**Advogado constituído nos autos:** não há

**Assunto:** Atestado de verificação de processo em comunicação

### ATESTADO

Atesto que verificada a situação dos autos, constatou-se que foram emitidas as comunicações abaixo:

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – Acórdão nº 1361/2013 – TCU – 1ª Câmara					
	Ofício nº	Data	Localização	Data da Ciência	Localização dos AR's	Trânsito em Julgado
José Pedro Ferreira Reis	0779/2013	3/04/2013	Peça 15	10/4/2013	Peça 15	<b>26/04/2013</b>
Ministério do Meio Ambiente	0781/2013	3/04/2013	Peça 13	12/4/2013	Peça 16	--
José Raimundo Leite Filho	0782/2013	3/04/2013	Peça 14	03/05/2013	Peça 14	--

2. **Transcorridos os prazos recursais, o Acórdão 1631/2013-1ª Câmara, transitou em julgado na data especificada no quadro acima.**

3. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria SECEX/MA nº 2/2013, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta SECEX/MA para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução TCU nº 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 e o inciso V do artigo 39 da Resolução TCU nº 199/2006, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**

SECEX/MA, 11/05/2013.

*(assinado eletronicamente)*

**Raimundo Nonato Sousa Corrêa**  
Matrícula TCU nº 2081-8